



Resolução N° 08 de 30 de março de 2023.

Dispõe sobre a atualização da Comissão Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 4.735, de 23 de agosto de 2018, em 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de março de 2023.

Considerando o regimento interno do CMDCA, subseção I – Da competência das comissões setoriais:

Art. 25. Compete à comissão setorial permanente de políticas básicas:

I. Formular propostas de política e promoção, defesa e garantias dos direitos da criança e do adolescente;

II. Acompanhar as ações governamentais e não governamentais que se destinam à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

III. Encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes denúncias de todas as formas de negligência, discriminação, exclusão, exploração, omissão e qualquer tipo de violência contra a criança e adolescente para a execução das medidas necessárias;

IV. Inspecionar, em caráter extraordinário, organismos governamentais e instituições não governamentais, quando deliberada em plenário à necessidade de verificação da adequação do atendimento à criança e ao adolescente.

RESOLVE:

1º. Atualizar a Comissão com seus respectivos membros, composta por 04 (quatro) conselheiros e 1 (um) secretária:



1. Iris Rodrigues dos Santos;
 2. Luã Oliveira Monteiro;
 3. Gabriela Alves Pereira;
 4. Ana Elisa Toledo Lopes Cordeiro;
 5. Daniele E. Nunes Ferreira – Secretária da Comissão.
- 2º. Revoga-se a Resolução n.º 05/2021 de 28 de janeiro de 2021.

Cruzeiro, 30 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICK LUIZ DOS SANTOS
Data: 30/03/2023 17:33:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Erick Luiz dos Santos
Presidente do CMDCA